

**E D I T A L**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece Decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber que estarão abertas no período de **3 a 9 de dezembro de 2010** as inscrições para preenchimento de **1054** vagas, sendo **583** no primeiro semestre letivo de 2011 e **471** no segundo semestre letivo de 2011, no Concurso de Seleção, tendo em vista:

**REINGRESSO** - exclusivamente para portador de diploma de curso de graduação em Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

**MUDANÇA DE CURSO** - exclusivamente para aluno regularmente matriculado em curso de graduação desta Universidade.

**1 CONCURSO**

1.1 A realização do Concurso de Seleção para as modalidades Reingresso e Mudança de Curso estão a cargo da Coordenadoria de Seleção (COSEAC), vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (PROAC). A esta Coordenadoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 Informações da COSEAC

- endereço: Av. Visconde de Rio Branco, s/nº – Campus do Gragoatá – bloco C – térreo  
 São Domingos – 24210-350 – Niterói – RJ
- telefones: (21) 2629-2805/2629-2806
- telefaxes: (21) 2629-2804/2629-2820
- correio eletrônico: coseac06@vm.uff.br

**1.3 CURSOS E NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS**

1.3.1 Cursos ministrados em Niterói

CURSO	NÚMERO DE VAGAS / TURNO								
	NOME	REINGRESSO				MUDANÇA DE CURSO			
		TURNO	1º semestre 2011	TURNO	2º semestre 2011	TURNO	1º semestre 2011	TURNO	2º semestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (Niterói)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5	
ARQUITETURA E URBANISMO	IN	1	-	-	IN	1	IN	1	
ARQUIVOLOGIA	IN	3	IN	3	IN	1	IN	1	
BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	MN	5	MN	5	MN	5	MN	5	
BIOMEDICINA (Niterói)	-	-	-	-	-	-	IN	2	
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói)	MT	5	-	-	MT	5	-	-	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	IN	1	IN	1	IN	1	IN	1	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Niterói)	NO	10	NO	10	NO	10	NO	10	
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói)	MT	1	MT	1	MT	1	MT	1	
	NO	1	NO	1	NO	1	NO	1	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	-	-	-	-	TN	2	TN	2	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-	-	TN	2	TN	2	
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	IN	10	IN	10	IN	10	IN	10	
ENGENHARIA CIVIL	IN	4	IN	2	IN	4	IN	2	
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	IN	1	-	-	IN	3	-	-	
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói)	IN	2	-	-	IN	4	-	-	
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	IN	3	IN	3	IN	5	IN	5	
ENGENHARIA ELÉTRICA	IN	5	IN	5	IN	3	IN	3	
ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói)	IN	3	IN	3	IN	9	IN	9	
ENGENHARIA QUÍMICA	IN	2	IN	2	IN	2	IN	2	
ESTATÍSTICA	MT	5	MT	5	MT	5	MT	5	
ESTUDOS DE MÍDIA	TN	2	TN	2	TN	2	TN	2	
FÍSICA – Licenciatura Noturna (Niterói)	NO	15	NO	15	NO	10	NO	10	

Continua

Continuação

FÍSICA – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	TN	15	TN	15	TN	10	TN	10
GEOFÍSICA	IN	2	-	-	IN	2	-	-
GEOGRAFIA (Niterói)	MA	4	NO	4	MA	1	NO	1
HISTÓRIA (Niterói)	MN	10	MN	10	MN	10	MN	10
LETRAS – PORT/ALEMÃO (Licenciatura ou Bacharelado)	NO	3	-	-	NO	2	-	-
LETRAS – PORT/FRANCÊS (Licenciatura ou Bacharelado)	-	-	MA	3	-	-	MA	2
LETRAS – PORT/GREGO (Licenciatura ou Bacharelado)	MA	2	-	-	MA	2	-	-
LETRAS – PORT/ITALIANO (Licenciatura ou Bacharelado)	-	-	NO	2	-	-	NO	2
LETRAS – PORT/LATIM (Licenciatura)	MA	2	-	-	MA	2	-	-
MATEMÁTICA – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	MA	5	MA	5	MA	5	MA	5
MATEMÁTICA – Licenciatura Noturna (Niterói)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5
PRODUÇÃO CULTURAL (Niterói)	MT	5	MT	5	MT	6	MT	6
PSICOLOGIA (Niterói)	IN	1	IN	1	IN	1	IN	1
QUÍMICA – Licenciatura Noturna (Niterói)	NO	3	NO	3	NO	3	NO	3
QUÍMICA – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	IN	3	IN	3	IN	3	IN	3
QUÍMICA INDUSTRIAL	IN	3	IN	3	IN	3	IN	3
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	MA	3	MA	3	-	-

Turnos: MA = manhã; MT= manhã / tarde; MN = manhã / noite; TN = tarde / noite; NO = noite; IN = integral.

1.3.2 Cursos ministrados fora de Niterói

CURSO  NOME	NÚMERO DE VAGAS / TURNO							
	REINGRESSO				MUDANÇA DE CURSO			
	TURNO	1º semestre 2011	TURNO	2º semestre 2011	TURNO	1º semestre 2011	TURNO	2º semestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (Itaperuna)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5
ADMINISTRAÇÃO (Macaé)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5
ADMINISTRAÇÃO (Volta Redonda)	IN	2	NO	2	IN	2	NO	2
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda)	IN	2	-	-	IN	2	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Macaé)	NO	20	-	-	NO	20	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Miracema)	NO	20	-	-	NO	20	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Volta Redonda)	MA	2	-	-	MA	2	-	-
	NO	3	NO	4	NO	3	NO	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Rio das Ostras)	IN	5	IN	5	IN	5	IN	5
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Campos dos Goytacazes)	MT	5	MT	5	MT	5	MT	5
CIÊNCIAS SOCIAIS – Licenciatura (Campos dos Goytacazes)	NS	10	NS	10	-	-	-	-
CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	NS	10	NS	10	-	-	-	-
ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda)	IN	5	IN	5	IN	2	IN	2
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Rio das Ostras)	IN	5	IN	5	IN	5	IN	5
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Volta Redonda)	IN	5	IN	5	IN	5	IN	5
ENGENHARIA MECÂNICA (Volta Redonda)	IN	10	IN	10	IN	10	IN	10
ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda)	IN	10	IN	10	IN	5	IN	5
FÍSICA – Licenciatura (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5
FÍSICA – Bacharelada com ênfase em Física Computacional (Volta Redonda)	IN	3	IN	3	IN	3	IN	3
GEOGRAFIA - Licenciatura ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	NO	5	NO	5	-	-	-	-
MATEMÁTICA (Santo Antônio de Pádua)	NO	5	NO	5	NO	5	NO	5
MATEMÁTICA – Bacharelada com ênfase em Matemática Computacional (Volta Redonda)	IN	5	IN	5	-	-	IN	5
PRODUÇÃO CULTURAL (Rio das Ostras)	MT	5	MT	5	MT	5	MT	5
QUÍMICA – Licenciatura (Volta Redonda)	NS	2	NS	2	NS	2	NS	2
QUÍMICA – Bacharelado com ênfase em Química Tecnológica (Volta Redonda)	IN	2	IN	2	IN	2	IN	2
SERVIÇO SOCIAL (Campos dos Goytacazes)	TN	4	TN	4	TN	4	TN	4
SERVIÇO SOCIAL (Rio das Ostras)	NO	2	NO	2	NO	3	NO	3

Turnos: MT= manhã / tarde; TN = tarde / noite; NO = noite; IN = integral; NS = noite (de segunda a sexta-feira) e manhã e tarde de sábado

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 Somente pela Internet, **das 12 horas do dia 3 de dezembro de 2010 até as 12 horas do dia 9 de dezembro de 2010**, acessando o endereço eletrônico do Concurso <<http://www.coseac.uff.br/reingresso/2011>>.

2.2 O candidato que estiver inscrito neste Concurso e, também, no Vestibular UFF 2011 concorrerá, **exclusivamente**, àquele Concurso em cujo local estabelecido pela COSEAC ele comparecer para a realização das provas do dia **19 de dezembro de 2010**.

### 2.3 Taxa

2.3.1 A taxa de inscrição para o candidato à modalidade Reingresso será no valor de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais) e para o candidato à modalidade Mudança de Curso será de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), sendo recolhida somente em espécie, em favor da **Universidade Federal Fluminense – RM 2011**, por meio da **Guia de Recolhimento da União – GRU**, em qualquer agência bancária ou por meio de serviços disponíveis na INTERNET.

2.3.2 O recolhimento do valor referido no subitem 2.3.1, após confirmação pela rede bancária, formalizará a solicitação da inscrição neste concurso. O recolhimento da taxa efetuado fora do prazo estabelecido neste Edital ou por meio de pagamento agendado e não liquidado no referido prazo implicará a não efetivação da inscrição.

2.3.3 Uma vez recolhido o valor da taxa de inscrição, este não será devolvido.

### 2.4 Documentos

Todo candidato deverá possuir, à época de sua inscrição, o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF e Documento de Identificação com foto e assinatura recentes, a fim de permitir fácil identificação. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira Nacional de Habilitação ou carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem, não sendo aceitos protocolos de quaisquer desses documentos. Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação: a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido, quando for o caso, à época de realização das provas.

## 3 REQUISITOS DO CANDIDATO

### 3.1 Reingresso

3.1.1 Ter concluído curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação em Instituição de Ensino Superior. No caso de o curso pretendido estar indicado no quadro a seguir, o curso de graduação concluído deve ser um dos especificados nesse mesmo quadro.

CURSO PRETENDIDO	CURSO CONCLUÍDO
Administração (Itaperuna)	Cursos congêneres ao de Administração.
Administração (Macaé)	Cursos congêneres ao de Administração.
Administração (Niterói)	Cursos congêneres ao de Administração.
Administração (Volta Redonda)	Administração Pública, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Ciências Atuariais, Ciência da Computação ou Engenharia (qualquer).
Administração Pública (Volta Redonda)	Sem exigências.
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Industrial, Engenharia (qualquer) ou Geografia.
Arquivologia	Sem exigências.
Biblioteconomia e Documentação	Sem exigências.
Ciências Biológicas	Cursos das áreas de Saúde, Ambiental ou Química.
Ciência da Computação (Niterói)	Sem exigências.
Ciência da Computação (Rio das Ostras)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Sistemas de Computação (inclusive à distância).
Ciências Contábeis (Macaé)	Sem exigências.
Ciências Contábeis (Miracema)	Sem exigências.
Ciências Contábeis (Volta Redonda)	Administração, Ciências Econômicas ou Direito.

Continua

**Continuação**

Ciências Contábeis (Niterói)	Sem exigências.
Ciências Econômicas (Niterói)	Sem exigências.
Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes)	Administração, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Ciências Exatas, Ciências Sociais, Engenharias ou Serviço Social.
Ciências Sociais – Licenciatura ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Ciências Sociais, Ciências Sociais, Direito, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.
Engenharia Agrícola e Ambiental	Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação (Informática), Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Medicina Veterinária.
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.
Engenharia Civil	Ciência da Computação, Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia de Petróleo	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geologia, Matemática ou Química.
Engenharia de Produção (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	Administração, Ciências Econômicas, Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	Administração, Ciência da Computação (Informática), Ciências Econômicas, Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Engenharia de Telecomunicações	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia Elétrica	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia Mecânica (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.
Engenharia Química	Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Estatística	Administração, Biomedicina, Ciência da Computação (Informática), Ciências Agrárias, Ciências Atuariais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Ciências Políticas, Enfermagem, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Geofísica, Geografia, Geologia, Matemática, Medicina, Nutrição, Química, Química Industrial ou Turismo.
Estudos de Mídia	Cursos nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais.
Física – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Física, Matemática, Química ou Engenharia (qualquer).
Física – Licenciatura (Santo Antonio de Pádua)	Sem exigências.
Física Computacional – Bacharelado (Volta Redonda)	Ciência da Computação, Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Matemática ou Química.
Geofísica	Sem exigências.
Geografia (Niterói)	Sem exigências.
Geografia – Licenciatura ou Bacharelado (Campos dos Goytacazes)	Curso na Área de Ciências Humanas.
História (Niterói)	Sem exigências.
Letras	Sem exigências.
Matemática (Santo Antonio de Pádua)	Sem exigências.
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Ciência da Computação, Engenharia (qualquer), Estatística ou Física.
Matemática – Bacharelado com ênfase em Matemática Computacional (Volta Redonda)	Cursos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra.
Produção Cultural (Niterói)	Sem exigências.
Produção Cultural (Rio das Ostras)	Sem exigências.
Psicologia (Niterói)	Sem exigências.
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Volta Redonda)	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Química Industrial	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática, Química ou Química Industrial.
Relações Internacionais	Cursos nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Pedagogia, Psicologia ou Sociologia.
Serviço Social (Rio das Ostras)	Cursos nas áreas de Ciências Sociais, Ciências da Saúde ou Ciências Humanas.

3.1.2 Para os candidatos ao curso de Letras, classificados e matriculados nesta modalidade, não será permitida a reopção de habilitação durante o curso e trancamento de matrícula no semestre de ingresso.

### 3.2 Mudança de Curso

3.2.1 Ter ingressado nesta Universidade pela modalidade Vestibular ou Transferência.

3.2.2 Nunca ter mudado de curso nesta Universidade.

3.2.3 Ter cursado, com aproveitamento, no mínimo 300 (trezentas) horas, em disciplinas obrigatórias no curso de origem, e atender também, quando for o caso, às exigências específicas até o 2º período letivo de 2010. Não serão consideradas as horas obtidas por meio de dispensa de disciplinas.

CURSO PRETENDIDO	EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS	
	CURSO DE ORIGEM	CARGA HORÁRIA
Administração (Itaperuna)	Cursos congêneres ao de Administração.	300 horas
Administração (Macaé)	Cursos congêneres ao de Administração.	300 horas
Administração (Niterói)	Cursos congêneres ao de Administração.	300 horas
Administração Pública (Volta Redonda)	Sem exigências.	600 horas
Administração Pública (Volta Redonda)	Sem exigências.	300 horas
Arquitetura e Urbanismo	Desenho Industrial, Engenharia (qualquer) ou Geografia.	300 horas
Arquivologia	Sem exigências	300 horas
Biblioteconomia e Documentação	Sem exigências.	300 horas
Biomedicina (Niterói)	Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina ou Nutrição.	600 horas
Ciências Biológicas	Cursos das áreas de Saúde, Ambiental ou Química.	1980 horas
Ciência da Computação (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Ciência da Computação (Rio das Ostras)	Ciência da Computação, Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Sistemas de Informação ou Tecnólogo em Sistemas da Computação (inclusive à distância).	300 horas
Ciências Contábeis (Niterói)	Sem exigências	300 horas
Ciências Contábeis (Miracema)	Sem exigências.	300 horas
Ciências Contábeis (Volta Redonda)	Administração, Ciências Econômicas ou Direito.	300 horas
Ciências Contábeis (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Ciências Econômicas (Niterói)	Sem exigências.	720 horas
Ciências Econômicas (Campos dos Goytacazes)	Ciências Exatas, Ciências Sociais, Engenharia (qualquer), Geografia ou Serviço Social.	300 horas
Comunicação Social – Jornalismo	Sem exigências.	300 horas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Sem exigências.	300 horas
Engenharia Agrícola e Ambiental	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.	300 horas
Engenharia Civil	Ciência da Computação ou Engenharia (qualquer).	1000 horas
Engenharia de Agronegócios (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física, Matemática ou Química.	630 horas
Engenharia de Petróleo	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geologia, Matemática ou Química.	No mínimo 300 horas com índice de aprovação superior a 90% da carga horária cursada
Engenharia de Produção (Niterói)	Ciência da Computação (Informática) ou Engenharia (qualquer).	1000 horas
Engenharia de Produção (Volta Redonda)	Administração, Ciência da Computação (Informática), Ciências Econômicas, Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.	1365 horas
Engenharia de Produção (Rio das Ostras)	Administração, Ciências Econômicas, Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.	1000 horas e CR igual ou superior a 6,0

Continua

**Continuação**

Engenharia de Telecomunicações	Ciência da Computação (Informática).	1267 horas
Engenharia Elétrica	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.	300 horas
Engenharia Mecânica (Niterói)	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer) ou Física.	1000 horas
Engenharia Mecânica (Volta Redonda)	Sem exigências.	630 horas Ter cursado disciplinas comuns à grade curricular de Engenharia Mecânica.
Engenharia Metalúrgica (Volta Redonda)	Engenharia (qualquer), Física ou Química.	1080 horas
Engenharia Química	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física, Matemática, Química ou Química Industrial.	300 horas
Estatística	Administração, Biomedicina, Ciência da Computação (Informática), Ciências Atuariais, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Geografia, Farmácia, Matemática, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Química Industrial, Química, Sistemas de Informação ou Turismo.	Mínimo de 300 horas e máximo de 1600 horas
Estudos de Mídia	Sem exigências.	300 horas
Física – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Física – Licenciatura (Santo Antonio de Pádua)	Sem exigências.	300 horas
Física Computacional (Volta Redonda)	Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Física, Geofísica, Matemática ou Química.	300 horas
Geofísica	Ciência da Computação (Informática), Engenharia (qualquer), Física ou Matemática.	300 horas
Geografia (Niterói)	Sem exigências	300 horas
História	Sem exigências	300 horas
Letras	Sem exigências	300 horas
Matemática – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Ciência da Computação, Engenharia (qualquer), Estatística ou Física.	300 horas
Matemática (Santo Antonio de Pádua)	Sem exigências.	Serão ministrados dois semestres de Cálculo Diferencial e Integral e um semestre de Álgebra Linear
Matemática Computacional (Volta Redonda)	Cursos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra.	300 horas
Produção Cultural (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Produção Cultural (Rio das Ostras)		
Psicologia (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Niterói)	Sem exigências.	300 horas
Química – Licenciatura ou Bacharelado (Volta Redonda)	Ciências Biológicas, Engenharia (qualquer), Farmácia, Física, Matemática ou Química.	300 horas
Química Industrial	Sem exigências.	300 horas
Relações Internacionais	Cursos nas áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.	300 horas
Serviço Social (Rio das Ostras)	Sem exigências.	Ter cursado dois períodos (600 horas) e não estar matriculado nos dois últimos períodos do Curso de origem
Serviço Social (Campos dos Goytacazes)	Administração, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Pedagogia, Psicologia ou Sociologia.	300 horas

**3.2.4** Para os candidatos ao Curso de Letras classificados e matriculados nesta modalidade, não será permitida a reopção de habilitação durante o curso e trancamento de matrícula no semestre de ingresso.

**3.2.5** Poder integralizar o currículo do novo curso no prazo máximo previsto pela UFF para conclusão do mesmo, contando-se o tempo decorrido desde o ingresso no curso de origem.

**3.2.6** É vedado ao aluno revinculado requerer Mudança de Curso.

#### **4 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A informação pela rede bancária do recolhimento da Taxa de Inscrição confirma a inscrição neste Concurso.

**4.2** A COSEAC divulgará no dia **16 de dezembro de 2010** no endereço eletrônico do Concurso a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram confirmadas, bem como o local de realização das provas.

## 5 PROVAS e PROGRAMAS

- 5.1 Para qualquer das modalidades, a nota de cada prova irá variar entre **zero** e **dez**.
- 5.2 Os candidatos à modalidade REINGRESSO realizarão, além de uma prova de **Redação** em língua portuguesa, duas provas de **Conhecimentos Específicos**, de acordo com o quadro do subitem 5.5 deste Edital.
- 5.3 Os candidatos à modalidade MUDANÇA DE CURSO realizarão duas provas de **Conhecimentos Específicos**, de acordo com o quadro do subitem 5.6 deste Edital, exceto os candidatos ao Curso de Letras, que farão apenas uma prova de **Conhecimento Específico** em língua e literaturas de língua portuguesa. Os candidatos aos cursos de **Engenharia de Petróleo, Estatística, Geofísica e Matemática Computacional (Volta Redonda)** realizarão, além de duas provas de **Conhecimentos Específicos**, uma prova de **Redação** em língua portuguesa.
- 5.4 Será eliminado do Concurso o candidato que:
- Obtiver nota menor que 3,0 (três) em qualquer uma das provas ou **nota final** (ver item 6) menor que 5,0 (cinco);
  - Faltar às provas.

### 5.5 Reingresso

GRUPO	CURSO	PROVAS
A	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA QUÍMICA
B	PSICOLOGIA (Niterói)	BIOLOGIA HISTÓRIA
C	CIÊNCIAS SOCIAIS (Campos dos Goytacazes) GEOGRAFIA (Niterói) HISTÓRIA (Niterói e Campos dos Goytacazes)	HISTÓRIA GEOGRAFIA
E	ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO ESTUDOS DE MÍDIA PRODUÇÃO CULTURAL (Niterói e Rio das Ostras) SERVIÇO SOCIAL (Campos dos Goytacazes e Rio das Ostras)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA
F	LETRAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA
G	ADMINISTRAÇÃO (Niterói, Itaperuna, Macaé e Volta Redonda) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Niterói, Macaé, Miracema e Volta Redonda) CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói e Campos dos Goytacazes) MATEMÁTICA (Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA
H	ARQUITETURA E URBANISMO	FÍSICA GEOGRAFIA
I	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói e Rio das Ostras) ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda) ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói, Rio das Ostras e Volta Redonda) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda) ESTATÍSTICA FÍSICA (Niterói, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda) GEOFÍSICA MATEMÁTICA (Niterói e Volta Redonda)	MATEMÁTICA FÍSICA
J	ENGENHARIA QUÍMICA QUÍMICA (Niterói e Volta Redonda) QUÍMICA COM ÊNFASE EM QUÍMICA TECNOLÓGICA (Volta Redonda) QUÍMICA INDUSTRIAL	QUÍMICA MATEMÁTICA
K	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	INGLÊS HISTÓRIA

## 5.6 Mudança de Curso

GRUPO	CURSO	PROVAS
A	BIOMEDICINA (Niterói) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOLOGIA QUÍMICA
B	PSICOLOGIA (Niterói)	BIOLOGIA HISTÓRIA
C	GEOGRAFIA (Niterói) HISTÓRIA (Niterói e Campos dos Goytacazes)	HISTÓRIA GEOGRAFIA
D	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA GEOGRAFIA
E	ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA ESTUDOS DE MÍDIA PRODUÇÃO CULTURAL (Niterói e Rio das Ostras) SERVIÇO SOCIAL (Campos dos Goytacazes e Rio das Ostras)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA
F	LETRAS	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA LÍNGUA ESTRANGEIRA
G	ADMINISTRAÇÃO (Niterói, Itaperuna, Macaé e Volta Redonda) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Volta Redonda) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Niterói, Macaé, Miracema e Volta Redonda) CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Niterói e Campos dos Goytacazes) MATEMÁTICA (Santo Antônio de Pádua)	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA MATEMÁTICA
H	ARQUITETURA E URBANISMO	FÍSICA GEOGRAFIA
I	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Niterói e Rio das Ostras) ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS (Volta Redonda) ENGENHARIA DE PETRÓLEO ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Niterói, Rio das Ostras e Volta Redonda) ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA ELÉTRICA ENGENHARIA MECÂNICA (Niterói e Volta Redonda) ENGENHARIA METALÚRGICA (Volta Redonda) ESTATÍSTICA FÍSICA (Niterói, Santo Antônio de Pádua e Volta Redonda) GEOFÍSICA MATEMÁTICA (Niterói e Volta Redonda)	MATEMÁTICA FÍSICA
J	ENGENHARIA QUÍMICA QUÍMICA (Niterói e Volta Redonda) QUÍMICA COM ÊNFASE EM QUÍMICA TECNOLÓGICA (Volta Redonda) QUÍMICA INDUSTRIAL	QUÍMICA MATEMÁTICA
K	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	INGLÊS HISTÓRIA

## PROGRAMAS DAS PROVAS (VER ANEXO)

## 6 PONTUAÇÃO

### 6.1 Reingresso

A nota final **N** será dada por

$$N = \frac{R + M_1 + M_2}{3}$$

em que **R** é a nota da prova de Redação e **M<sub>1</sub>** e **M<sub>2</sub>** são as notas das provas de Conhecimentos Específicos na sua ordem de aplicação.

6.1.1 Para o curso de **Estatística** o cálculo da nota final **N** será dada por

$$N = \frac{R + 2M_1 + M_2}{4}$$

em que **R** é a nota da prova de Redação, **M<sub>1</sub>** é a nota da prova de Matemática e **M<sub>2</sub>** é a nota da prova de Física.



## 6.2 Mudança de Curso

- 6.2.1 Para os cursos de **Engenharia de Petróleo, Geofísica e Matemática Computacional (Volta Redonda)**, a nota final **N** será calculada da mesma forma que o descrito no subitem 6.1.
- 6.2.2 Para o curso de **Estatística** o cálculo da nota final **N** será calculada da mesma forma que o descrito no subitem 6.1.1.
- 6.2.3 Para os demais cursos, a nota final **N** será a média aritmética simples das notas das provas aplicadas.

## 7 CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 Serão classificados apenas os candidatos não eliminados segundo os critérios do subitem 5.4, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação, até o limite das vagas oferecidas pelo curso.
- 7.2 O desempate de candidatos com notas finais iguais será feito, levando-se em conta, sucessivamente:
  - 7.2.1 **Reingresso**
    - A maior nota obtida nas provas de Conhecimentos Específicos, segundo sua ordem de aplicação;
    - A maior nota obtida na prova de Redação;
    - Maior pontuação obtida nas questões das respectivas provas, segundo sua ordem de apresentação.
  - 7.2.2 **Mudança de Curso**
    - A maior nota obtida nas provas de Conhecimentos Específicos, segundo sua ordem de aplicação;
    - A maior nota obtida na prova de Redação, quando for o caso;
    - Maior pontuação obtida nas questões das respectivas provas, segundo sua ordem de apresentação;
    - Maior carga horária cumprida no Curso de origem.
  - 7.2.3 Persistindo o empate, em qualquer das modalidades, a vaga será ocupada por sorteio.
- 7.3 No preenchimento das vagas, quando for o caso, levar-se-á em conta a opção, por turno, indicada pelo candidato no requerimento de inscrição. Se todas as vagas oferecidas no turno pelo qual o candidato optou forem preenchidas por candidatos que o antecederem na classificação final, ele será encaminhado a ocupar vaga em outro turno.

## 8 DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

### 8.1 Realização das provas

- 8.1.1 As provas serão realizadas no dia **19 de dezembro de 2010**, com início às 9 horas e com duração mínima de 1 hora e 30 minutos e máxima de 4 horas e 30 minutos, devendo o candidato apresentar-se no local de realização das mesmas às 8 horas, sendo sua entrada permitida, impreterivelmente, até as 8 horas e 50 minutos.
- 8.1.2 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o respectivo horário limite de entrada estabelecido no subitem 8.1.1 não poderá realizá-las e será eliminado do concurso.
- 8.1.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, exclusivamente, de caneta esferográfica de corpo transparente e de ponta média com tinta azul ou preta e do original do documento de identificação com o qual realizou sua inscrição.
- 8.1.4 Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil de todos os candidatos mediante verificação do Documento de Identificação e coleta da assinatura e/ou das impressões digitais.
  - 8.1.4.1 O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.
  - 8.1.4.2 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a seguir o procedimento de coleta da impressão digital deverão assinar três vezes uma declaração onde assumem a responsabilidade por essa decisão. O candidato que se negar a este procedimento terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

## 9 RESULTADO, RECURSO, VISTA E REVISÃO

### 9.1 RESULTADO

As notas serão divulgadas no dia **12 de janeiro de 2011** somente pela INTERNET, acessando-se o endereço eletrônico do Concurso.

### 9.2 RECURSO

Qualquer pessoa poderá recorrer da formulação das questões até as 18 horas do dia posterior ao da realização de cada prova. Para tal, deverá enviar requerimento devidamente fundamentado à COSEAC para o correio eletrônico <[recursoprova@vm.uff.br](mailto:recursoprova@vm.uff.br)>.

### 9.3 VISTA

9.3.1 Se o candidato desejar ter vista das suas provas, deverá agendá-la na COSEAC (ver subitem 1.2), no dia **13 de janeiro de 2011**, das 10 às 16 horas, por meio de requerimento fundamentado.

9.3.2 Na mesma data indicada no subitem anterior, após cumpridos todos os procedimentos, o candidato será informado do dia, local e horário em que terá vista das suas provas.

9.3.3 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de vista das provas em data, local e horário que não sejam os designados.

9.3.4 O candidato que não comparecer à vista das suas provas no local e horário da data agendada não mais poderá fazê-la.

9.3.5 O agendamento e a vista das provas serão realizados apenas em Niterói. Somente o **próprio candidato** poderá realizar a vista de suas provas.

### 9.4 REVISÃO

9.4.1 Todas as provas serão, antes da divulgação de suas respectivas notas, revisadas por bancas para tal fim constituídas, independentemente de solicitação.

9.4.2 O candidato que desejar poderá solicitar uma segunda revisão de até duas provas e deverá fazê-lo mediante requerimento fundamentado entregue na COSEAC (ver subitem 1.2), no dia **17 de janeiro de 2011, das 10 às 16 horas**.

9.4.3 Em nenhuma hipótese haverá solicitação de revisão de provas em data que não seja a citada no subitem anterior.

9.4.4 A nota atribuída pela banca examinadora, após a revisão prevista no subitem 9.4.2, é definitiva.

9.4.5 É vedado ao candidato entrevistar-se com os professores componentes das bancas.

## 10 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **28 de janeiro de 2011**, no endereço eletrônico do Concurso.

## 11 ANÁLISE DOCUMENTAL PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

### 11.1 Reingresso

#### 11.1.1 Documentos exigidos

- Documento de identificação (original e fotocópia);
- Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação (original e fotocópia), com comprovação do reconhecimento do Curso.

11.1.2 A documentação exigida no subitem 11.1.1 deverá ser entregue, impreterivelmente, na COSEAC – Av. Visconde do Rio Branco s/n, Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – Niterói – RJ, nos dias **28, 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2011**, no horário das **10 às 16 horas**.

11.1.3 A COSEAC procederá à análise documental de acordo com as exigências constantes no subitem 3.1.1, por meio da verificação da documentação entregue pelo candidato, conforme os itens 11.1.1 e 11.1.2.

### 11.2 Mudança de Curso

11.2.1 Não será necessário o envio, por parte dos candidatos, de documentos para a análise. A documentação necessária será providenciada pela COSEAC.

11.2.2 A COSEAC procederá à análise documental de acordo com as exigências constantes no subitem 3.2, por meio da verificação dos históricos escolares por ela providenciados.

### 11.3 Resultado da análise documental

11.3.1 O resultado da análise será divulgado no dia **8 de fevereiro de 2011**, no endereço eletrônico do Concurso.

11.3.2 O candidato à modalidade **Mudança de Curso** que, por qualquer razão, discordar do resultado da análise documental deverá comparecer à COSEAC nos dias **8 e 9 de fevereiro de 2011**, no horário das 10 às 16 horas, munido de declaração da Coordenação do seu Curso de origem, retificando o seu Histórico Escolar. O resultado dessa avaliação será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2011** no endereço eletrônico do Concurso, a partir das 12 horas.

## 12 MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

### 12.1 Data, local e horário

No dia **17 de fevereiro de 2011**, o candidato deverá efetuar a matrícula no município onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado, conforme indicações especificadas no quadro a seguir.

MUNICÍPIO	LOCAL / ENDEREÇO	HORÁRIO
NITERÓI	Campus do Gragoatá – blocos B, C, D e E – São Domingos.	Das 12 às 18 horas
CAMPOS DOS GOYTACAZES	Inst. de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional Rua José do Patrocínio, 71 – Centro.	Das 12 às 18 horas
ITAPERUNA	Escola Municipal Águas Claras (Obs: antiga Escola Municipalizada Profª. e Conselheira Esmeralda Bussad) Rua Jornalista José Américo Garcia, s/nº - Presidente Costa e Silva.	Das 12 às 18 horas
MACAÉ	Cidade Universitária Rua Aloísio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros.	Das 12 às 18 horas
MIRACEMA	Escola Municipalizada Prof. Álvaro Augusto da Fonseca Lontra Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, s/nº - Centro	Das 12 às 18 horas
RIO DAS OSTRAS	Pólo Universitário de Rio das Ostras Rua Recife, quadra 7 – lotes de 1 a 7 – Jardim Bela Vista	Das 12 às 18 horas
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	CIEP Brizolão 469 Anaide Panaro Caldas Rua Chaim Elias, s/nº – Alequicis.	Das 12 às 18 horas
VOLTA REDONDA	Pólo Universitário de Volta Redonda Avenida dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília.	Das 12 às 18 horas

### 12.2 Documentos exigidos para Reingresso e Mudança de Curso

- Documento de identificação (original e fotocópia não colorida);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Uma fotografia 3x4, atual.

12.3 A falta de qualquer dos documentos descritos no subitem anterior poderá implicar a não efetivação da matrícula pelo Departamento de Administração Escolar (DAE) da UFF.

12.4 A fotocópia dos documentos deverá estar legível, para permitir sua leitura após a microfilmagem.

12.5 Para pleitear dispensa de disciplinas, visando ao plano de estudos, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, os programas das disciplinas cursadas com aproveitamento na Instituição de Ensino Superior de origem.

12.6 É vedado ao aluno manter mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação oferecidos por esta Universidade.

12.7 Será considerado desistente o candidato apto à matrícula que não comparecer nos prazos fixados, ficando a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos autorizada à convocação imediata dos candidatos seguintes, na ordem decrescente de classificação, em número igual ao dos desistentes.

## 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora de Brasília.

13.2 O anexo é parte integrante deste Edital.

13.3 Todas as informações fornecidas no endereço eletrônico do Concurso, bem como as instruções contidas nas capas das provas, passam a constituir aditivos a este Edital.

- 13.4 A COSEAC divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, os quais passarão a fazer parte integrante deste Edital.
- 13.5 A COSEAC sempre que solicitada pelas Coordenações dos Cursos poderá alterar os quadros de vagas contidos no Edital do Concurso.
- 13.6 A COSEAC não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização das provas.
- 13.7 O candidato que, à época de realização de alguma prova, for portador de doença infectocontagiosa ou se encontrar em outra situação que demande cuidados médicos especiais deverá comunicar, por telefone (ver subitem 1.2), sua condição a COSEAC até as 15 horas do dia anterior ao da realização dessa prova. A COSEAC avaliará a possibilidade de atender às especificidades, o que poderá implicar a alteração do local de realização da prova.
- 13.8 Listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais e datas de eventos e outras informações serão divulgadas no endereço eletrônico do Concurso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhá-las.
- 13.9 Será eliminado do concurso o candidato que, durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, usar de meios ilícitos para a realização do concurso, portar qualquer material que sirva para consulta, utilizar-se de instrumentos auxiliares para o cálculo e o desenho ou que for encontrado de posse, mesmo que desligado, de qualquer tipo de relógio, telefone celular, *pager*, *beep*, calculadora, controle remoto, alarme de carro ou equipamentos eletrônicos. Também não será permitido a nenhum candidato o porte de quaisquer armas, bem como o uso de bonés, chapéus e similares.
- 13.10 Será eliminado e perderá o direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Concurso com uso de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 13.11 Também serão eliminados e perderão o direito à vaga os candidatos que não atenderem ao previsto no item 11 do Edital do Concurso.
- 13.12 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização de qualquer prova do Concurso.
- 13.13 Não serão elaboradas pela COSEAC provas especiais.
- 13.14 A critério do Conselho Superior competente, em casos excepcionais e quando constatada a inviabilidade de início de um curso em determinado semestre, este poderá ter início em outro semestre.
- 13.15 Em caso de inviabilidade de oferecimento de turmas em Municípios fora da sua Sede, a UFF garante, ao aluno de quaisquer dessas turmas, o direito de concluir seu curso em turmas estabelecidas em local o mais próximo possível daquele que originariamente indicara, de acordo com as condições a serem estabelecidas pelo Conselho Superior competente.
- 13.16 Do resultado deste concurso, devido às suas características, não caberá recurso administrativo de qualquer natureza.
- 13.17 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados pela COSEAC.

Niterói, 28 de novembro de 2010.

**Prof. Roberto de Souza Salles**

Reitor

**COSEAC**

Campus do Gragoatá – bloco C – térreo – São Domingos – 24020-350 – Niterói

Telefones: (21) 2629-2805 / 2629-2806

Fax: (21) 2629-2804 / 2629-2820

Página na INTERNET: <http://www.coseac.uff.br>

Correio eletrônico: [coseac06@vm.uff.br](mailto:coseac06@vm.uff.br)